ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA(SC)

PORTARIA Nº 125 /2013

A DOUTORA VANESSA BONETTI HAUPENTHAL, JUÍZA DE DIREITO DO FORO DA COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA , ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a instalação da nova versão do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ/PG5, visando à implantação do Processo Eletrônico nesta Comarca, com a necessidade de treinamento de todos os servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do banco de dados do Sistema de Automação do Judiciário e a não migração dos processos ativos para a nova versão no prazo esperado;

CONSIDERANDO acúmulo de trabalho em setores relevantes à implementação da nova sistemática, tais como, distribuição e central de mandados;

CONSIDERANDO a necessidade da perfeita correção de dados para a funcionalidade do novo sistema;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 e parágrafos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVEM:

SUSPENDER os prazos processuais no período de 25/11/2013 a 08/12/2013, nesta Comarca a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com utilização do EaD e atualização do Sistema SAJ, para implantação do processo eletrônico na Comarca de Dionísio Cerqueira, sem prejuízo ao atendimento ao público;

MANTER, as audiências previamente agendadas para o período supracitado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA(SC)

CUMPRA-SE o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC subseção de São Miguel do Oeste, às autoridades Policiais locais e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado;

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Dionísio Cerqueira, (SC), 19 de novembro 2013.

Vanessa Bonetti Haupenthal
Juíza de Direito
Diretora do Foro